

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01

DA ASSEMBLÉIA ANUAL ORDINÁRIA DA CONACS DE 2019.

A **CONACS - Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde**, por intermédio de sua Diretora Presidente, no uso de suas prerrogativas estatutárias, vem por meio desta **CONVOCAR** todas as suas Federações e Sindicatos filiados e seus respectivos representantes, para fazerem-se presentes à sua **Assembleia Anual Ordinária do ano de 2019**, que se realizará no dia **25/03/2019**, a partir das 8h da manhã, no Auditório do Centro Franciscano de Evangelização e Cultura SGAN 915 Norte (Asa Norte), Brasília – DF.

E ao ensejo, também **CONVIDA** toda categoria e demais interessados a participarem do **Seminário Nacional da CONACS** que se realizará no dia **26/03/2019** no Auditório Nereu Ramos a partir das 9h da manhã e terá como temas:

1ª Mesa: “Saúde do Trabalhador ACS e ACE e suas implicações nas relações com a comunidade assistida e o ambiente de trabalho”; e na

2ª Mesa: “A implantação da Lei Federal Ruth Brilhante e as suas controvérsias com a PNAB/17”.

Conforme as normas estatutárias em vigência, a **Assembleia Anual Ordinária do ano de 2019**, além das deliberações exclusivas a este órgão prevista nos artigos 25 e 26 do Estatuto Social da CONACS, serão propostas e deliberadas a seguinte pauta:

PAUTA	ASSUNTO
01	•Proposta e aprovação das pautas de lutas da CONACS p/ 2019;
02	• Alteração Estatutária para tratar;
03	•Leitura e aprovação da reforma do Regimento Interno do Conselho Fiscal;

A presença de todas as Federações e Sindicatos filiados à CONACS na **Assembleia Anual Ordinária do ano de 2019** e ao **Seminário Nacional da CONACS** é obrigatória e terão direito a votar e serem votados até 45 delegados por entidade filiada, resguardando-se aos Sindicatos Regionais ou Municipais filiados a proporção de 01 delegado para cada 05 participantes inscritos.

Para ter direito ao voto, as entidades filiadas deverão estar com suas obrigações estatutárias e contribuições associativas em dias, bem como ter-se filiado há mais de 01 ano à **CONACS**. Serão considerados como delegados natos, para todos os efeitos, todos aqueles citados pelo artigo 25 § 1º do Estatuto Social.

As inscrições a **Assembleia Anual Ordinária do ano de 2019** e ao **Seminário Nacional da CONACS**, encontram-se abertas e **dará direito apenas ao material promocional do evento, incluindo o café-da-manhã e o almoço do dia 25/02 que serão servidos no local do evento**, e todos que desejarem se inscreverem deverão seguir os seguintes requisitos e condições de pagamento, uma vez que as vagas são limitadas:

INSCRIÇÃO	DELEGADOS/DIRETORES		PRAZOS
1º passo	Necessário que a Federação ou o Sindicato filiado envie Relação dos nomes completos de cada delegado/convidado via e-mail: conacs2011@hotmail.com ;		Até 06/03/2019
2º passo	Necessário enviar a Ficha de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida acompanhada do comprovante de depósito correspondente ao valor exato da inscrição de delegados/convidados para e-mail: conacs2011@hotmail.com ;		Até dia 15/03/2019
3º passo	Aguardar a confirmação da inscrição através do cadastro dos participantes a partir das 8 h no local do evento. OBS: recomendamos estar acompanhado da ficha de inscrição e comprovante de pagamento original em mãos		Dia 25/03/2019
VALOR DA INSCRIÇÃO	R\$ 150,00		Até dia 15/03/2018
	Acréscimo de 30% sobre o valor (R\$ 195,00)		Após a data de 15/03/2019

INSCRIÇÃO	PARTICIPANTES CONVIDADOS OU FILIADOS INADIMPLENTES		PRAZOS
1º passo	Entrar em contato via e-mail conacs2011@hotmail.com , ou via telefone (85) 30143019/98737 0317 informando seu interesse em participar do evento, e solicitar o seu código/convite de inscrição		Até dia 10/03/2019
2º passo	Necessário enviar a Ficha de Inscrição (Anexo 2) devidamente preenchida acompanhada do comprovante de depósito correspondente ao valor exato da inscrição de delegados para e-mail: conacs2011@hotmail.com		
3º passo	Aguardar a confirmação da inscrição através do cadastro dos participantes a partir das 14 h no local do evento. OBS: recomendamos estar acompanhado da ficha de inscrição e comprovante de pagamento original em mãos		Dia 25/03/2019
VALOR DA INSCRIÇÃO	R\$ 225,00		Até dia 10/03/2019
	Acréscimo de 30% sobre o valor (R\$ 295,00)		Após a data de 10/03/2019

1ª Obs.: As inscrições realizadas nas condições pré-estabelecidas, somente serão confirmadas após averiguação bancária dos depósitos, e no caso da realização de pagamento de inscrição fora do prazo máximo de 21/03/2019, serão aceitos apenas quando realizados via depósito bancário diretamente na “boca do caixa”.

2ª Obs.: Ao apresentar à comissão organizadora do evento, o participante deverá se identificar com documento de identificação e apresentar obrigatoriamente o comprovante original de depósito, sob a pena de não ser confirmada sua inscrição.

3ª Obs.: As inscrições deverão ser pagas via depósito bancário assim especificado: **Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1961, Operação 003, Conta 3.396-3**, de titularidade da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, CNPJ 02.958.117/0001-08, encaminhando o comprovante de depósito, com identificação do Estado e nome do(s) participante(s) inscrito (s) através do e-mail conacs2011@hotmail.com.

Cada Federação e Sindicato filiados à CONACS deverão ser responsáveis por suas caravanas, informando até o dia 06 de março o número provável de inscritos, se possível, com relação do nome completo dos participantes, devendo apresentar-se à organização do evento **a partir das 8h** do dia 25 de março no hall da recepção do Auditório.

Sem mais para o momento e certa de contar com a presença de todos, envio votos de amizade e apreço.

A UNIÃO FAZ A FORÇA!

Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2019.

Ilda Angelica dos Santos Correia
Ilda Angélica dos Santos Correia
Presidente da CONACS